



Fundação de Apoio à Universidade  
Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul, 16 de novembro de 2023.

**MEMO nº 001/2023 – FAUSCS**

**Ref.:** Comunicado de período de férias coletivas – FAUSCS | Sede

Comunicamos que no período de **23/12/2023** ao dia **11/01/2024** a FAUSCS Sede concederá **férias coletivas** aos seus colaboradores.

Retornaremos às nossas atividades normais em **12/01/2024**.

Dessa forma, quaisquer demandas devem ser solicitadas de acordo com os cronogramas abaixo:

**SETOR DE COMPRAS**, informamos que o recebimento de solicitações de compras e /ou contratações de serviços, enviar os documentos **até o dia 08/12/2023**.

**SETORES FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO e RH** (\*) encaminhar até o dia 15/12/2023.

(\*) Os pagamentos de salários não sofrerão alterações, mantendo-se a remuneração salarial até o 5º dia útil.

Os documentos deverão ser encaminhados nos seguintes e-mails:

**Financeiro:** [fauscs@fauscs.org.br](mailto:fauscs@fauscs.org.br) | [fabiana.morgado@fauscs.org.br](mailto:fabiana.morgado@fauscs.org.br)

**Administrativo:** [fauscs@fauscs.org.br](mailto:fauscs@fauscs.org.br) | [rose.mantas@fauscs.org.br](mailto:rose.mantas@fauscs.org.br)

**Compras:** [fauscs@fauscs.org.br](mailto:fauscs@fauscs.org.br) | [renato.vieira@fauscs.org.br](mailto:renato.vieira@fauscs.org.br)

**RH:** [fauscs@fauscs.org.br](mailto:fauscs@fauscs.org.br) | [marcella.santana@fauscs.org.br](mailto:marcella.santana@fauscs.org.br)

Os Diretores e Coordenadores de cada Unidade /Projeto deverão observar a viabilidade de serviços solicitados à sede preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Atenciosamente,



**FELIPE RAMINELLI LEONARDI**  
Secretário Executivo

Rua Alegre 470 – 8º andar – sala 804, Santa Paula  
São Caetano do Sul, SP | CEP 09550-250